

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 93/2024, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para funcionários públicos municipais que sejam pais ou responsáveis por crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA). Após análise os vereadores resolveram estudar melhor a matéria para posteriormente se manifestarem. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 148/2024, que denomina logradouro público como Travessa Maximiliano Leonardo Coser e revoga as Leis nº 4809/2024 e nº 4813/2024. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação do referido projeto de lei pois, além de considerar a homenagem justa, referido logradouro necessita de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores do local citado. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 30 de setembro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes  
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação